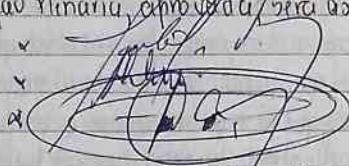


Falei a seguir sobre a importância do Projeto do Senador Ouriço Silva da Rocha, enfatizando que mobilizar o Estado superior para a população de baixa renda era motivo de muito orgulho para todo o seu legislativo. Falei a seguir, de seu orgulho em testemunhar o entusiasmo de seus filhos que pleiteavam a carreira de médico, quando ele próprio não conseguia alcançar seu grande sonho. Lembrai-me ao Senador autor do projeto que tornaria possível a educação de nível superior para os menos favorecidos, no que encerrou sua fala. Sadiu mais havendo a falar, o Presidente encerrou a presente Sessão, em nome de Deus B., para constar mandou que se avizasse a presente Sessão, que ele haja de bô, submetido a aprovação plenária, aprovada e assinada para que produza seus efeitos legais.



Sessão Extraordinária Plenária Sessão Ordinária de Plenário Anexo ao Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, realizada no dia 13 (treze) de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro).

As dezesseis horas do dia 13 (treze) de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a presidência do Vereador Antônio Carlos da Cunha Ornelas e em auxílio da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Vereador Júnior dos Santos Reis, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de São Paulo. Além disso, responderam a convocação regimental os seguintes Vereadores: Altair Góes da Silva, Angury Valério Thomaz Júnior, Braz Benedito, Bruno Bittencourt, Edeardo Corrêa Vilela, Emygdio Fernandes Braga da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Bevanger, Leozir Carlos Leão, Mauro Oscar da Quio Almeida, Ricardo Ferreira da Costa, Rui Bachado de Paiva, Wilmor Leontino. Foi vedado número regimental o Vereador Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus O Senhor, foram lidos e aprovados os seguintes Atos: Ata da Sessão Plenária Expediente Ordinária do Plenário Anexo de Legislativo, Sessão Sônia Moraes Ordinária do Plenário Anexo legislativo, sendo aprovada com a seguinte Questão de Ordem do Vereador Wilmor Leontino: "Senhor Presidente, solicito que Nossa Assembleia determine a Secretaria que faça uma revisão na

minha fala quando diz que eu me m dirigia a ASEP, mas, não diz o motivo dessa visita. É preciso que haja bem clara que a minha possível visita a ASEP, e só eu sou autorizado para dizer que está definido arranjar essa audiência para organizar que tem a comissão administrativa de fiscalizar os royalties, água, de futurinhos e via das rosas. E o que nós pretendemos na realidade, conversando com esses conselheiros, é tentar obter a aprovação do projeto de permitir que o Royalties cobre a taxa de royalties ambiental na mesma proporção que cobra a taxa de água. E na minha fala não cometi a razão da minha possível ida a ASEP. Só tive sobre a Vaca Bravina que pedia a proxima ação seja feita a respeito no sentido de que haja clareza de que se trata a ASEP e os razões da minha ida àquele grupo de Conselheiros nomeados pelo governador do Estado. Concluindo, foram apresentadas ainda os seguintes autos: Ato da Vigilância Social Ordinário do Primeiro Período Legislativo - Ato da Vigilância Social Ordinário do Primeiro Período Legislativo. O requer, em atenção ao número ministro 060/2004 de autorização do Vereador Gustavo Antônio Quimarcão Biranger, suspendendo sobre o exame ao Vereador Coronel Wilson da Costa, Coordenador Municipal de Segurança Pública, o Senhor Presidente solucionou aos Sessenta e Sete autos referentes ao Vereador Gustavo Antônio Quimarcão Biranger, que constavam ao número o Vereador Wilson para prestar esclarecimentos técnicos sobre segurança de trânsito no final do ano de 2003. O mesmo foi perquirido pelos Vereadores e o Vereador questionamento, a respeito de trabalho de reestruturação da Coordenação de Trânsito e Segurança. Respondendo os devidos perguntações dirigidas pelo Senhor Vereador, buscou edificar informações e dados oriundos da Coordenação de Trânsito. A requer, o Senhor Presidente solucionou ao Senhor Vereador Sérgio Fernando "cer-ho" a leitura do Expediente que cometeu o seguinte: Presença do Coordenador Municipal de Segurança Pública, Vereador Coronel Wilson da Costa, em atendimento ao requerimento nº 060/2004 de autorização do Vereador Gustavo Antônio Quimarcão Biranger, protocolo de recebimento nº 011/2004. Vereador fábio Lacerda assunto: Dispõe sobre o número de processos da Câmara Municipal de Cabo Frio no legislatura nº 067/2004. Vereador fábio Lacerda, assunto: requer que seja encaminhado a este Poder Legislativo o extrato de movimentação financeira dos meses de abril e maio/2004, da ele nº 40083 a Bruno Barreto, Quedas 3517. Cabo Frio este bilhão da mesma é a Prefeitura Municipal de Cabo Frio. Encerrada a leitura do Expediente, não havendo Drácula inscrito para o voto da Comissão, o Drácula conduziu o trabalho para a Decisão do dia Neste dia, foi encaminhado para o Conselho de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº 001/2004. O requerer

O Senhor Presidente após verificação de "orum" constatou não haver nenhuma
informação para deliberação das matérias, franqueando a palavra à Tribuna para o Exemplaríssimo M.º Deputado o M.º Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que igualmente abriu o EP, declarando que estava certo de que tanto os Poderes quanto a Prefeitura tinham conhecimento sobre o faturamento da ELETROSP, afirmando poderia haver inadimplência com relação ao pagamento, e que era justificável, visto que os contos foram impostos aos trabalhadores que precisaram optar entre comprar mantimentos ou pagar o conta de energia elétrica. Nesse sentido, que desde o dia 15 de abril, os cidadãos de Cubo Frio estavam com vencimento diário pagando conta de energia elétrica, quando o contrato assinado pelo Prefeito Municipal previu a emissão de recibos automaticamente conta corrente da Prefeitura Municipal de Cubo Frio, ressaltando, enfatizou que reunido informado do Governo Municipal, o Conto da Prefeitura verificado nessa data estava zerada com o saldo anhangue de cobrança do TIP, assim sendo, haja-se extremamente necessário o requerimento da sua autorização para regularizar isso, visto que não era conhecido o motivo do desvio do dinheiro do povo cubofriense, o que era inadmissível, no que encarece sua fala. O requerente, subiu a tribuna o M.º Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, enfatizando que em face das observações em Vistoso do Poder Legislativo, ficava agradecido que essa a recusa fosse acima da falha apresentada pelo Poder Executivo, havendo então chance de diminuir os valores cobrados da populaçao. Adiante, disse que fico o novo homem da Cidade de Cubo Frio com conhecimento para impetrar ação contra a ELETROSP, obtendo recurso em virtude de que na ocasião não era permitido que os Prefeitos cobrassem taxas de iluminação pública. Ressaltando, disse ter favorável a cobrança, mas, não em o valor que onerava o contribuinte. E mais, disse que ninguém poderia querer honrar a cobrança, e nem quanto os valores cobrados, assim sendo, o homem deve ser devidamente prevenido. Adiante, seu Presidente do IBGE, salientando que em 2000 a população de Cubo Frio era de vinte e vinte mil, e vinte e vinte e vinte e sete habitantes, no ano de 2003 a população aumentara para vinte e quarenta e dois mil novecentos e setenta e quatro habitantes, o que demonstra o aumento de cidadãos no Legislativo Municipal. Entregou tal documento ao Presidente da Assembleia Municipal, enfatizando que se no futuro fizessem outras informações com objetivo de imbuir tal questão, aquele seria o documento.

lo oficial a ser apresentado. Disse, que todos eram cidadãos do grande Governo establecido por Alvaro Corrêa, assim dubiou a operação cobrareceios decidida do Governo tentar esclarecer os apelidos velacionados ao mesmo, visto que era comum que existissem erros, no entanto os erros sobressaiam, o que conferia ao Projeto um saldo homônimo, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Paulo Oscar da Silva Almeida, que igualmente, em alusão ao desenho de seu antecessor no Tribunal, afirmou que discordava quanto a declaração do mesmo de que haviam algumas coisas erradas no Governo Bonifácio, pois, haviam na realidade muitos erros. Disse, que nenhum tinha conhecimento quanto a aplicação das ações do Executivo, e expositivamente foram solutadas aulas, as contas do Executivo, o que configurava um verdadeiro absurdo. Disse ainda, que não conseguia compreender que o Secretário de Administração de Pablo Faria administrasse ao mesmo tempo o esclarecimento e a cobrança realizada pelos "amarelinhos", nem "como o secretário de Cultura podia ser proprietário de um canal de TV e Pablo é nome de seu esposo e de uma impresa produtora para contratação de shows para o município também em nome de terceiros". Enfatizou que tais falas eram absolutamente ilícitas que implicavam por certo no aumento de energia elétrica que eram pagas na conta do trabalhador. E mais, disse que também o Senhor Leonardo, Diretor de Eventos praticamente a Sua vez, era proprietário de uma impresa de contratação de shows e eventos para Pablo Faria também em nome de terceiros. Continuando, disse que o requerimento de esclarecimento do Vereador Fábio dos Santos, Bentes, por certo seria reavaliado e na proximidade desse dia 18 de maio seria aprovado em decorrência de que foi constatado que através do sistema de informação, o Executivo Municipal possuía meios de avaliar antecipadamente o valor constante nos estreços públicos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Amáury Valente Thomas Funaro, que igualmente leceu críticas ao Autor que o entendeira na Tribuna em Explicação Pessoal, daquele Desemb, destacando que o mesmo conhecimento "fazendo palanque político" de um Governo idônneo e ilegal, que investia em shows e famosos durante de fato, o em virtude de que trahiu a sua função de melhorar todos os setores. E mais, disse que o Executivo Municipal não tinha nada a ver com a questão de esclarecer as fundações, somente não eram ignoradas. Visto que o que assinham o Amáury Valente Thomas Funaro, que a Secretaria de Cultura patrocinava livros e não admite que